

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MEM/011354/2018 - Tomada de Preços nº 07/2018 (Pavimentação - Ruas São Jorge e Dr. Amarante) SEPLAG

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES ATA DE REUNIÃO Nº 02

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 011, de 20 de março de 2018, para responder ao Pedido de Esclarecimento realizado pela empresa BRIPAV referente à Tomada de Preços 07/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de pavimentação com asfalto betuminoso usinado a quente (CBUQ), na Rua São Jorge, contemplando construção de passeios públicos, drenagem pluvial, sinalização horizontal, vertical e paisagismo, bem como para recapeamento com CBUQ na Rua Dr. Amarante, ambas no município de Pelotas/RS".

A empresa realizou o seguinte Pedido de Esclarecimento: Venho através deste solicitar o esclarecimento de alguns itens da planilha orçamentária da Rua Dr. Amarante a partir do Item 1.4.1 os valores do preço c/ BDI não estão corretos. Exemplo: M.O. do custo R\$ 3.595,19 + BDI 25,60% = M.O c/BDI - R\$ 4.515,56 na planilha este valor de M.O. c/BDI está R\$ 2.634,08. Este mesmo erro ocorre nos valores de materiais c/ BDI.Fico no aguardo de posição. Catia Ciotti. Bripav Britagem e Pavimentação Eireli. A Comissão Especial de Licitações informa que as colunas de material e mão de obra são com percentuais arbitrados. O custo unitário multiplicado pelo percentual do BDI não deve modificar o preço unitário com BDI. A verificação correta se dá da seguinte maneira:

Referente ao Item 1.4.1 mencionado no questionamento - R\$ 5.991,99 + 25,6% = R\$ 7.525,94. Salientamos que a presente licitação é realizada por Empreitada por Preço Global, não sendo de suma importância para o julgamento o custo unitário a que se refere o Solicitante, e sim o preço unitário total.

Após isso, a Comissão encerrou a reunião. E, nada mais a constar, foi lavrada a presente ATA, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes neste ato. Wholest Romall

Roberto dos Santos Ramalho Presidente

> Esperança Membro

Pablo Crespi

Membro

André Sedres

Membro